



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO



BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2022

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 05/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Alexandre Ataide Carniato

Diretor Adjunto Educacional

Bruno César Vani

Diretor Adjunto de Administração

Randal Franklin Siqueira Campos

Coordenadoria Sociopedagógica

Eduardo Fernando Nunes

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Eliane Chuba Machado Rolniche

Coordenadoria de Biblioteca

Roberta Caroline Vesu Alves

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Gabriela Socanti Gonçalves

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Vinicius Santana Bezerra

Coordenadoria de Extensão

Laise Alves Perin

Coordenadoria de Apoio à Direção

Mitsuko Hatsumura

Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Patrícia da Silva Nunes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Camila Tolin Santos da Silva**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio
Ricardo Baldon Pereira**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Thalita Alves dos Santos**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Diego Nunes da Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Fernanda Cristina de Souza**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Tiago Veronese Ortunho**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Haislan Ranelli Santana Bernardes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações
Natália Gerlack Guerrer**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso – Superior de Tecnologia
em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Vilson Francisco Maziero**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educaçionais Específicas
Paulo Sergio Garcia**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0049, DE 4 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 3.271, de 04 de setembro de 2019, visando a eficiência dos métodos e procedimentos dos serviços prestados pela Administração, e o que consta no Processo 23440.000813.2022-30,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor PAULO ROBERTO ROSA, ocupante do cargo de EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para Função de Apoio à Gestão - FAG - Coordenação de Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2° As atribuições dessa FAG serão subordinadas à Diretoria Geral do Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 4 de março de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0050, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta na Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art.1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora da VII Semana da Diversidade do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE, PRONTUÁRIO E CPF
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***
Carlos Antônio Jacinto	03249***
Fernanda Cristina de Souza	02425***
José Ricardo Silva	01009***
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***
Leandro Antonio Guirro	03136***
Marta Campos de Quadros	03230***
Monique Priscila de Abreu Reis	01411***
Patrícia da Silva Nunes	02163***
Rosana Abbud Olivete	01959***
William Gonçalves de Siqueira	01670***
Amanda Gabriella Bonilha da Silva	***.701.68*_*
Amanda Luana Nascimento dos Santos Silva	***.038.79*_*
José Haroldo de Souza	***.776.89*_*
Evaldo Rogerio Rodrigues Guirao Junior	PE3000***
Matheus Pereira	PE3002***

Art. 2º O período da VII Semana da Diversidade ocorrerá entre os dias 23/05 a 27/05/2022.

Art. 3º Determinar que a definição do Presidente da Comissão em questão ocorra na primeira reunião.

Art. 4º A comissão se reunirá periodicamente até o evento, em datas a serem comunicadas previamente à comunidade acadêmica e à comunidade externa.

Art. 5º Os servidores poderão dedicar a carga horária por atividade até 2h/evento e o coordenador até 4h/evento para a realização das atividades, conforme a Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 5 de abril de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0051, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, datada no dia 30/03/2021 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VILSON FRANCISCO MAZIERO, SIAPE 01226***, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, lotado no Câmpus Presidente Epitácio, para ocupar a função de Professor Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º As atribuições do Professor Supervisor são aquelas elencadas no Art. 8, do Cap. III, do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º O Professor Supervisor poderá dedicar até 1h/course com limite de carga horária semanal de até 2h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Portaria de designação, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º Esta portaria tem a vigência para o ano letivo de 2023.

Art. 5º Revogar a Portaria nº PEP.0123/2021, de 01 de abril de 2021 que designou o servidor Paulo Roberto Rosa para a função de Professor Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, para os anos de 2021 e 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 5 de abril de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0052, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE,

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros abaixo relacionados para recompor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP Câmpus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, para o ano letivo de 2022, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE
Paulo Sergio Garcia	01869***	Coordenador do NAPNE
		Pedagogo / Coordenadoria Sociopedagógica
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	02325***	Secretária do NAPNE
		Tradutor e Intérprete de Libras / Coordenadoria Sociopedagógica
Bruno César Vani	02163***	Diretoria Adjunta Educacional / Docente do Curso Operador de Computador
Eduardo Fernando Nunes	02061***	Psicólogo / Coordenadoria Sociopedagógica
Carlos Antônio Jacinto	03249***	Docente de Libras / Docente do Curso Licenciatura em Pedagogia
Herlon Xavier Silva	02315***	Docente do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio
Nathalie Zamariola	01329***	Docente do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio / Docente do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica
Douglas Fernando dos Santos Godoy	02163***	Docente do Curso Técnico em Administração / Docente do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais
Evaldo Xavier Martins	02894***	Docente do Curso Técnico em Edificações
José Hélio Alves Júnior	02032***	Técnico do Curso Técnico em Edificações
Willians França Leite	01072***	Docente do Curso Técnico em Eletrotécnica
Márcia Jani Cícero Nascimento	01344***	Docente do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
Andresa Juliana de Souza Carvalho	03072***	Nutricionista / Coordenadoria Sociopedagógica
Thalita Alves dos Santos	01886***	Coordenadoria de Registros Acadêmicos / Técnico em Assuntos Educacionais
Laise Alves Perin	01103***	Coordenadoria de Extensão
Willian Candido dos Santos	02336***	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***	Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Roberta Caroline Vesu Alves	03208***	Coordenadoria da Biblioteca
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	01688***	Diretoria Adjunta de Administração
João Vitor Mello Neves	PE3005***	Representante Estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Shirley Taynara Silva Pereira	PE 3014***	Representante PAEE
Dionízia Vieira de Souza	PE3006***	Representante PAEE
Cristiane Alves Rocha do Nascimento	CPF: 313.***.***8-0*	Representante Familiar PAEE
Maria Mônica Pereira Cano Garcia	CPF: 308.***.5**-7*	Representante da Comunidade Externa

Art. 2º As atribuições do Coordenador, Secretário e demais membros do NAPNE são aquelas descritas nos artigos 15, 16 e 17, respectivamente, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Estabelecer para o Coordenador do NAPNE, a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme o Art. 15, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 4º Estabelecer para o Secretário do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades, conforme Art. 16, Parágrafo único da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 5º Estabelecer para os demais membros do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 17, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 6º Convalidar os atos dos membros da referida comissão a partir de 10/03/2022.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 7 de abril de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0053, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Organizadora da V Semana de Edificações do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, que ocorrerá no período de 04 a 06 de maio de 2022, cuja programação já consta no Calendário Acadêmico 2022, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE e PRONTUÁRIO
Natália Gerlack Guerrer - PRESIDENTE	01820***
Bruno do Vale Silva	03138***
Evaldo Xavier Martins	02894***
Fabrcia Mitiko Ikuta	01047***
Gladston Ferraz da Silva	02981***
José Afonso Rocha	03232***
Richard Hugh Bente	01151***
Maria Soraya da Conceição Ferreira Medeiros	PE3012***
Ketelin Figueiredo Nascimento	PE3013***
Aline Fernanda Bueno	PE3010***
Gislayne Silva Santos de Moraes	PE3010***
Alex Valerio	PE3010***
Roberto Prestes dos Santos	PE3011***
Michelle Cardoso Martins Barros	PE3010***
José Victor Cavalcante Pereira	PE3010***
Raquel Stopa Verli	PE3007***
Mariana Araujo Vitória	PE3007***

Art. 2º Os membros poderão dedicar a carga horária para a realização das atividades, conforme consta na Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 3º A comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 7 de abril de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0054, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015, e considerando o resultado das eleições, ocorridas em 15 e 16 de julho e 23 de setembro de 2021, para escolha dos representantes Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes no Conselho de Câmpus Presidente Epitácio,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0005, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2° Dispensar, Paulo Roberto Rosa, SIAPE 01038*** representante do Segmento Docente do Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, em virtude da designação como Função de Apoio à Gestão (FAG) – Coordenador do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, no Câmpus Presidente Epitácio, a partir de 04/04/2022.

Art. 3° Designar a servidora Rosana Abbud Olivete, SIAPE 01959***, classificado pela Portaria PEP IFSP nº 0348, de 5 de outubro de 2021, como 1ª (primeira) Suplente do Segmento Docente, passa a ser Titular no Conselho de Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 4° A composição dos representantes Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes do Conselho de Câmpus Presidente Epitácio passa a ter a seguinte composição:

Representantes Docentes

MEMBRO	SIAPE	Composição
Leonardo Ataide Carniato	01964***	Titular
Nathalie Zamariola	01329***	Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Rosana Abbud Olivete	01959***	Titular
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***	1º Suplente
Marcia Jani Cícero do Nascimento	01344***	2º Suplente

Representantes Técnicos-Administrativos

MEMBRO	SIAPE	Composição
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336***	Titular
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***	Titular
Maria Cecília de Castro Pereira	02147***	Titular
José Helio Alves Junior	02032***	1º Suplente
Maycon Cris Coser da Silva	02227***	2º Suplente
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	01688***	3º Suplente

Representantes Discentes

MEMBRO	Prontuário	Composição
Glória Sahara Maneti Goulart	PE3001***	Titular
Ana Lívia Lima Francisco	PE3004***	Titular
Evaldo Rogerio Rodrigues Guirao Junior	PE3000***	Titular
Julio César Cândido dos Santos	PE3000***	1º Suplente
Mateus Antonio Guelfi	PE3000***	2º Suplente

Art. 5º O Conselho de Câmpus é um órgão colegiado que tem por finalidade analisar e regular as diretrizes de atuação do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP, no âmbito acadêmico e administrativo, buscando o processo educativo de excelência.

Art. 6º Os membros que compõem o Conselho de Câmpus podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente.

Art. 7º O mandato dos conselheiros é para o biênio 2021/2023 (dois anos), no período de 13 de outubro de 2021 a 12 de outubro de 2023, conforme Artigo 4º do Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, aprovado pela Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**

Publicado no sítio institucional em 8 de abril de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0055, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 102 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016, de 06/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Paulo Roberto Rosa – Presidente	01038***
Antonio Marcos Tomé	01092***
Dalila Rosa Souza Espinhosa	03272***
Douglas Fernando dos Santos Godoy	02163***
Fernanda Neves Iadocicco	02173***
Herlon Xavier Silva	02315***
Marcelo Roberto Zorzan	01650***
Marcos do Nascimento	01578***
Rosana Abbud Olivete	01959***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da comissão fará jus a carga horaria de 02 (duas) horas nas atividades.

Art. 4º Esta portaria tem a vigência para o primeiro semestre letivo do ano de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**

Publicado no sítio institucional em 18 de abril de 2022.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0056, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Bruno Cesar Vani – SIAPE 02163*** (Presidente)	Diretor Adjunto Educacional
André Luis Olivete – SIAPE 01654***	Coordenador de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
Fabrizio Fernando Alves – SIAPE 02318***	Coordenador de Curso – Técnico Integrado em Informática
Diego Nunes da Silva – SIAPE 03075***	Coordenador de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Fernanda Cristina de Souza – SIAPE 02425***	Coordenadora de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Fernanda Neves Iadocicco – SIAPE 02173***	Coordenadora de Curso – Técnico em Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Tiago Veronese Ortunho – SIAPE 02164***	Coordenador de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Haislan Ranelli Santana Bernardes – SIAPE 02239***	Coordenador de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Natália Gerlack Guerrer – SIAPE 01820***	Coordenadora de Curso – Técnico em Edificações
Marcelo Roberto Zorzan – SIAPE 01650***	Presidente da Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador Integrado ao Ensino Fundamental II – PROEJA FIC Fundamental
Paulo Roberto Rosa - SIAPE 01038***	Coordenador de Curso – Tecnologia em Processos Gerenciais
Laíse Alves Perin – SIAPE 01103***	Coordenadora de Extensão
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Eduardo Fernando Nunes – SIAPE 02061***	Coordenador Sociopedagógica
Eliane Chuba Machado Rolniche – SIAPE 02012***	Coordenadora de Apoio ao Ensino
Thalita Alves dos Santos – SIAPE 01886***	Coordenadora de Registros Acadêmicos
Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072***	Nutricionista
William Gonçalves de Siqueira – SIAPE 01670***	Servidor que acompanha a Política de Assistência Estudantil do câmpus
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Pedagoga

Art. 2º Os membros dessa comissão poderão incluir a carga horária de 01 (uma) hora semanal e o Presidente a carga horária de 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0375, de 23 de dezembro de 2021, que designou os servidores para compor a Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**

Continuação da Portaria PEP IFSP N° 0375, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado no sítio institucional em 23 de dezembro de 2021.

PORTARIA PEP IFSP N° 0057, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Comunicado de Auditoria nº 002/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Randal Franklin Siqueira Campos, SIAPE 01847*** para realizar a interlocução entre a equipe de auditoria e o IFSP - Campus Presidente Epitácio, no que se refere às atividades abrangidas pelo trabalho de auditoria de que trata o comunicado, de forma a viabilizar a tempestiva apresentação de documentos, manifestações e/ou esclarecimentos que venham a ser requisitados ao longo da auditoria.

Art. 2º Os trabalhos serão realizados até no período do dia 30/06/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**

Publicado no sítio institucional em 27 de abril de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0058, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 160, de 2 de dezembro de 2014 e o Comunicado nº. 2/2021 – PRO-EXT/RET/IFSP, de 19 de novembro de 2021, e o que consta no Processo nº 23440.002075.2021-84, e no Processo nº 23440.000775.2022-15,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0044, de 11 de março de 2022.

Art. 2° Nomear os servidores Haislan Ranelli Santana Bernardes, Siape 02239*** e Miguel Ângelo Luiz Maciel, Siape 01341*** para ocupar a função de Docente para atuar no curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, no âmbito do Programa Qualifica Mais (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, Bolsa-Formação Trabalhador) no Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 3° O quadro dos servidores abaixo discriminados para ocupar a função de Docente para atuar no curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, no âmbito do Programa Qualifica Mais (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, Bolsa-Formação Trabalhador) no Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, no ano de 2022, passa ter a seguinte composição:

Disciplinas	Docentes na Bolsa-Formação do Pronatec
Eletricidade básica aplicada a Sistemas Fotovoltaicos	Fernando Barros Rodrigues
	Leonardo Ataíde Carniato
	Mario Eduardo de Barros Gomes e Nunes da Silva
	João Domingos Augusto dos Santos Pereira
	Tiago Veronese Ortunho
Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica	Andryos da Silva Lemes
Tecnologia Fotovoltaica: Módulos, Arranjos e Célula	João Domingos Augusto dos Santos Pereira
	Fernando Barros Rodrigues



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, conectados à Rede, Híbridos, Bombeamento de Água	Mario Eduardo de Barros Gomes e Nunes da Silva
	Leonardo Ataide Carniato
Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico	Haislan Ranelli Santana Bernardes
	Tiago Veronese Ortunho
Montagem de Sistemas Fotovoltaicos (teoria e prática)	Tiago Veronese Ortunho
	Haislan Ranelli Santana Bernardes
	Leonardo Ataide Carniato
Estudo de Viabilidade de Negócio	Antonio Marcos Tomé
Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, conectados à Rede, Híbridos, Bombeamento de Água (SFV)	Haislan Ranelli Santana Bernardes
Montagem de Sistemas Fotovoltaicos (teoria e prática) (MSF)	Haislan Ranelli Santana Bernardes
Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico (MST)	Haislan Ranelli Santana Bernardes
	Miguel Ângelo Luiz Maciel

Art. 4º As atribuições dos Profissionais Bolsistas (Docentes) são aquelas elencadas no Edital nº 1/2022 e no Edital nº 10/2022 – CEX-PEP/DRG/PEP/IFSP.

Art. 5º A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final do processo de seleção pública simplificado e serão convocados conforme a demanda do IFSP/Câmpus Presidente Epitácio, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, com antecedência de dois dias úteis, conforme o Edital nº1/2022 e no Edital nº 10/2022 – CEX-PEP/DRG/PEP/IFSP.

Art. 6º Convalidar os atos praticados pelos servidores designados que consta no Art. 2º desta portaria, a partir de 08 de abril de 2022.

Art. 7º Esta portaria tem a vigência para o ano de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**

Publicado no sítio institucional em 29 de abril de 2022.

PORTARIA PEP IFSP N° 0059, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015, e considerando o resultado do processo de eleição dos Representantes Docentes, Discentes e Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, ocorrido aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021, nos termos do Edital nº PEP.012/2021, de 10 de fevereiro de 2021 e o fim do mandato dos Discentes com nova eleição ocorrida aos 21 dias do mês de março de 2022, nos termos do Edital nº 16/2022 – DRG PEP, de 07 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0047 de 25 de março de 2022 que designou os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art 2º Dispensar o servidor Ítalo Alves Montorio Júnior – SIAPE 01913***, em virtude da Licença para tratar de interesses particulares, conforme a Portaria nº 1839/IFSP, de 5 de abril de 2022.

Art. 3º Designar o servidor Cleber Aparecido Rocha Dantas – SIAPE 02318*** que passa a ser TITULAR no Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art 4º O Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	SEGMENTO	FUNÇÃO
Tiago Veronese Ortunho - SIAPE 02164***	Docente	Presidente
Andryos da Silva Lemes – SIAPE 01069***	Docente	Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Antonio Marcos Tomé – SIAPE 01092***	Docente	Titular
Fernando Barros Rodrigues – SIAPE 01913***	Docente	Titular
José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913***	Docente	Titular
Rosana Abbud Olivete – SIAPE 01959***	Docente	Titular
Cleber Aparecido Rocha Dantas – SIAPE 02318***	Docente	Titular
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320***	Docente	Suplente
Leonardo Ataíde Carniato – SIAPE 01964***	Docente	Suplente
Thalita Alves dos Santos – SIAPE 01886***	Técnico em Assuntos Educacionais ou Pedagogo	Titular
Luana Aparecida Prado dos Santos – Prontuário PE3000***	Discente	Titular
Renan Tenório Santos – Prontuário PE3000***	Discente	Titular
Antonio Esídio Crisostomo Júnior – Prontuário PE3000***	Discente	Suplente
Mateus Freire Roberto – Prontuário PE3006***	Discente	Suplente
Pedro Henrique da Silva Amorim – Prontuário PE3006***	Discente	Suplente

Art. 5º Este colegiado é responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É órgão consultivo e deliberativo.

Art. 6º Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora de trabalho semanal.

Art. 7º O Mandato do Colegiado para os representantes discentes terá vigência até 22 de março de 2023.

Art. 8º O Mandato do Colegiado para os representantes docentes e técnicos em assuntos educacionais ou pedagogos terá vigência até 22 de março de 2023.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02/05/2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 29 de abril de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
ABRIL	11	09